



ATA 2022/PPGD

AUXÍLIO TRADUÇÃO DE ARTIGOS / PPGD - 2022

A Coordenação vem divulgar abertura de inscrições para solicitação de auxílio para tradução de artigos científicos, destinado a docentes, discentes regulares matriculados e egressos do PPGD.

Objetivo: potencializar e alavancar a produção científica do PPGD e sua internacionalização, disponibilizando recursos para a tradução de artigos científicos desenvolvidos no âmbito do PPGD para o inglês, conforme abaixo.

Cronograma	
Data final para submissão	31/08/2022

Solicitação

A solicitação deve ser encaminhada para o e-mail da secretaria (ppgd@ufpel.edu.br), acompanhada do arquivo editável (.doc ou equivalente) do artigo científico finalizado e pronto para ser submetido.

Observações sobre o artigo

- **Formato:** artigo científico inédito com potencial de publicação em revista qualificada, considerando os aspectos formais e materiais
- **Tamanho:** limite máximo de 7.000 palavras (sem referências);
- **Vinculação a projeto de pesquisa de docente PPGD/UFPEL:** indicar o projeto de pesquisa docente o qual o artigo está vinculado.
- **Autora/es:** máximo de três pessoas (docente, discente e egresso do PPGD/UFPEL, e docente externo), sendo obrigatório um da/os autora/es ser docente ou discente regular do PPGD/UFPEL.
 - Poderá ser enviado artigo produzido por discente egresso em coautoria com outro discente regular, sem a participação de docente do PPGD/UFPEL. Nesta hipótese, também é necessário o envio de declaração de docente ao qual o discente regular possui vínculo de orientação ou o discente egresso possuía vínculo de orientação no PPGD/UFPEL atestando a qualidade do artigo do ponto de vista formal e material.
 - Não será aceito artigo de discente egresso individualmente.
 - Será aceito artigo em coautoria com docente externo, sendo obrigatório um da/os autora/es ser docente do PPGD/UFPEL.
- **Tema:** conforme linha de pesquisa PPGD/UFPEL e projeto de pesquisa do docente no PPGD/UFPEL;

Critérios de seleção

- A. Envio da solicitação ao e-mail da Secretaria do PPGD/UFPEL, com a respectiva documentação;
- B. Ordem de chegada (no e-mail da Secretaria do PPGD/UFPEL) da solicitação;
- C. Na hipótese de mais de uma solicitação, a análise dependerá do atendimento das demais solicitações, e se ainda houver recursos;
- D. Na falta do arquivo editável (.doc ou equivalente) do artigo científico finalizado e pronto para ser submetido, o pedido de recurso financeiro será negado.



Observações gerais

- A. A disponibilidade dos recursos financeiros depende de prazos e autorizações institucionais da Universidade Federal de Pelotas;
- B. Os recursos financeiros serão autorizados pela Coordenação observados os critérios de seleção;
- C. Será contratada uma única empresa para a realização do serviço de tradução.
- D. Os artigos traduzidos deverão ser submetidos posteriormente para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES (2013-2016) nos estratos A1, A2, B1 ou B2 na Área do Direito.
- E. Após a submissão do artigo traduzido, deve ser enviada para o e-mail da Secretaria do PPGD/UFPel uma cópia do respectivo comprovante.
- F. Após a publicação do artigo traduzido, deve ser enviada uma cópia PDF da publicação (separada).
- G. No caso de o artigo traduzido não ser aceito para publicação na primeira submissão, o beneficiário do recurso se compromete a submeter o artigo traduzido para outro periódico, enviando-se, novamente, para o e-mail da Secretaria do PPGD/UFPel uma cópia do respectivo comprovante.
- H. O artigo traduzido deve mencionar o recebimento de auxílio financeiro (do PROAP/CAPES ou do PPGD/UFPel, dependendo da origem do recurso) e o projeto de pesquisa docente vinculado.
- I. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Pelotas, 25 de março de 2022.

Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida
Coordenador do PPGD

Prof. Dr. Valmôr Scott Jr.
Coordenador Adjunto do PPGD